

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos  
Av. dos Navegantes, 333 - Centro  
Porto Seguro - BA - 45810000Nota: 2018000  
00035421Código Verificação  
BDFAF585E**NOTA FISCAL ELETRÔNICA ÁGIL - NFeA**

Código QR



Data e Hora de Emissão: 21/04/2018 - 02:32 hs

Período de Competência: 04/2018

Município de Prestação: Porto Seguro - BA

Reg. Especial Tributação: Nenhum

Natureza da Operação: Tributação no município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CRAIG HARTMAN &amp; CIA LTDA

CPF/CNPJ: 13.570.049/0001-21

Nome Fantasia: Best Western Shalimar Praia Hotel

Inscrição Municipal: 2576001

Email: secretaria.financeiro@shalimar.com.br

Fone/Fax: (73) 3288-7023

Inscrição Estadual: 23511576

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Não

MEI: Não

Endereço: AVENIDA BEIRA MAR, 1 - CENTRO - CEP: 45.810-000 - Porto Seguro - BA

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: JOSE CARLOS ARAUJO

CPF/CNPJ: 048.209.915-15

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço:

**DADOS COMPLEMENTARES**

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESA COM DIÁRIA E TAXA NO PERÍODO DE 20/04/18 A 21/04/18

**PAGO****VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 275,00**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	275,00	3,0000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		8,25	0,00	275,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**A autenticidade desta NFeA pode ser verificada no site <https://portoseguro-ba.issintel.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei no 925/2010 e no Decreto no 3.666/2009.

Alíquota diferenciada: Alíquota específica conforme a lei municipal 925/10 de 17 de Dezembro de 2010, Anexo II, Tabela de receita I.

Emitido por: JOÃO SANTOS